



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 66 / 2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro, realizada no dia 23 de setembro de 2014, a União da Assembleia das Freguesias de Caparica e Trafaria, aprovou a seguinte moção:

Moção

CONTRA OS AUMENTOS DAS RENDAS NO PLANO INTEGRADO DE ALMADA

Nos últimos meses, os moradores no Bairro Amarelo e no Bairro Branco do Plano Integrado de Almada (PIA), têm sido alvo de um processo de actualização das rendas das habitações propriedade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Aquele Instituto Público, tutelado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, deu a conhecer o valor que cada inquilino ou família passa a pagar, assistindo-se a brutais aumentos que colocam sérias dificuldades aos agregados familiares ali residentes.

Considerando a realidade socioeconómica das famílias, fortemente penalizadas pelos cortes nos salários, nas pensões, nas reformas e nos apoios sociais, ao mesmo tempo que se procede ao aumento generalizado nos custos de acesso aos mais diversos serviços públicos – como a saúde, a educação, os transportes, etc... - e ao agravamento do custo de vida, é inaceitável que o Governo, senhorio destes fogos, se comporte como qualquer especulador da política de habitação.

De facto, no momento e no tempo em que todos os dias somos confrontados com mais e mais casos de desespero, fruto de políticas do Governo que visam apenas agravar a exploração de trabalhadores e do povo, tal decisão do IHRU deverá ser revogada.

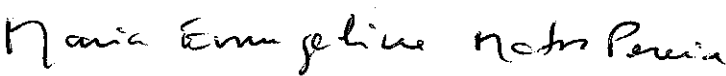
Assim, a Assembleia da União das Freguesias da Caparica e Trafaria, reunida em sessão ordinária no dia vinte e três de Setembro de dois mil e catorze, decide:

1. Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Plano Integrado de Almada e apoiar as suas reivindicações
2. Disponibilizar-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos seus objectivos;
3. Repudiar os aumentos das rendas pretendidos pelo Governo exigindo a sua imediata suspensão, até que seja revista e melhorada a legislação enquadradora, D.L. nr.166/93, de 7 de Maio.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 07 de outubro de 2014

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)